



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Retificação 001

Processo Administrativo nº 037/2018

Concorrência Edital nº 001/2018

Objeto: contratação de empresa para realização de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Concorrência nº 001/2018, nos seguintes termos:

NO TERMO DE REFERÊNCIA

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

II - Para o recolhimento do lixo o caminhão deverá ser do tipo baú ou gaiola e estar equipado com coletor de chorume, possuir repartição interna visto que o lixo orgânico e inorgânico será recolhido no mesmo momento. O piso do veículo usado no transporte dos resíduos deverá possuir coletor de líquidos que podem escorrer do lixo durante o transporte do mesmo.

LÊ-SE:

Para o recolhimento do lixo o caminhão deverá ser do tipo compactador ou baú ou gaiola. Sendo que qualquer um deles deverá estar equipado com coletor de chorume.

Alteração da Planilha Orçamentária.

Altera data de abertura: 25/09/2018

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Presidente Lucena, 23 de agosto de 2018.

Examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Magda Carboni - OAB/RS 72.802

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

César Alberto Karling

Secretário da Fazenda e Planejamento

A(o) presente RETIFICAÇÃO 001
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta
Prefeitura desde o dia 23/08/2018
até o dia 04/09/2018.